



PREFEITURA DE

**BELEM**

**GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**  
**#FazendoDoJeitoCerto#belém400Anos#**



**PARECER Nº 0117/ 2015 – USSCI/GMB.**

O Sr. **JESSÉ DIAS FONSECA**, Guarda Municipal, Classe IV, Matrícula nº **1881043-018**, responsável pelo Controle Interno da Guarda Municipal de Belém, nomeado nos termos da Portaria nº 906 / 13 de 22 de Outubro de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11, da **RESOLUÇÃO nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 0580 / 2015 – NUSP/GMB – (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE)**, Referente ao **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 012/2013, - TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, FIRMADO COM A IMPRENSA NACIONAL**, com base nas regras insculpidas na Lei nº. 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(...X...) Revestido de todas as formalidades legais, tais como a solicitação expressa do NUSP/GMB através dos Memorandos nº. 140/15 e 1473/15, com a exposição da necessidade e descrição clara e sucinta do objeto (exigência do princípio da motivação dos atos administrativos e art. 38, caput da Lei 8.666/93), (fls. 01 e 16, 19); autorização da autoridade competente para a abertura do processo administrativo quanto a formalização dos tramites necessários para a efetivação do 2º Termo Aditivo, para atender a necessidade de publicações no Diário Oficial da União da Guarda Municipal de Belém (exigência dos Artigos 38, "caput", 57, II e 65, I "b" , § 2º da Lei 8.666/93), (fls. 02); publicidade do ato administrativo no D. O. M nº. 12.416 (exigência do artigo 2º. da Lei 8.666/93), (fls. 08, 13 e 47); a indicação de recursos orçamentários para fazer face a despesa (exigência dos artigos 7º, § 2º, III e 38, caput da Lei 8.666/93 ( fls. 40 a 42); o NUSP/GMB através de sua justificativa técnica nº. 043/2015, demonstra a necessidade da efetivação do referido Termo Aditivo com a imprensa Nacional, em razão desta ser a única Instituição Federal que realiza as publicações que advém

Missão: "Promover Segurança Preventiva"

Guarda Municipal de Belém Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400, Umarizal; CEP: 66050-400 - Belém/PA.  
Telefone: 3258-0335; 98733-2750 – e-mail: comando.gbel@gmail.com



PREFEITURA DE

**BELEM**

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM  
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO  
#FazendoDoJeitoCerto#belém400Anos#



de recursos federais, além do bojo dos convênios e cooperação técnica que, e que necessitam de publicação por essa Instituição Municipal (fls. 46 a 47); e a manifestação favorável a assinatura do referido termo aditivo ora "sub examine" por parte do NSJ/GMB, através do parecer jurídico nº. 0314/2015, porquanto adequar-se aos ditames legais, admitindo-se o prosseguimento as demais fases processuais (exigência do art. 38, VI da Lei 8.666/93), (fls. 49 e 50).

Ante o exposto, o referido processo encontra-se com inexistência de não conformidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(.....) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

(.....) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Belém, 16 de Setembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **JESSÉ DIAS FONSECA.**

Assinatura:.....

  
Jesse Dias Fonseca  
Matrícula: 1881043-018  
Coordenador do Controle Interno/C